



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 20 de outubro de 2022.

**De:** Comissão Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social

**Para:** Gabinete da Presidência

**Referência:**

Processo nº 172/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 23/2022

**Autoria:** Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

**Ementa:** DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE SE EXIGIR APRESENTAÇÃO DE COMPROVANTE DE VACINAÇÃO OU CERTIFICADO DE IMUNIZAÇÃO E SEGURANÇA SANITÁRIA (PASSAPORTE DE VACINA) CONTRA A COVID-19 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Para Análises e Emissão de Parecer

**Ação realizada:** Parecer pela Aprovação

**Descrição:**

Senhor Presidente,

Após análise da proposição por esta Comissão, emitimos o Parecer pela aprovação, em anexo.

Atenciosamente,

**Próxima Fase:** Incluir Proposição na Ordem do Dia

**Fernando Pizzol**  
**Assistente Legislativo**



Autenticar documento em <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 320032003800320032003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.camaravni.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 320032003800320032003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 20/10/2022 17:27

Checksum: **BF6FB36EA1A442E8EF6DDA8005AA9A4A8C7FF74656C5097CB1717011448F70AF**

